

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3407 – Terça-feira, 25 de Novembro de 2008

Prevenção garante redução do mosquito Aedes aegypti

ntre janeiro e novembro, o Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito da dengue reduziu de 1,8% para 0,02% na Capital. O resultado no último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa), realizado entre outubro e novembro, é considerado satisfatório pelo Ministério da Saúde. O levantamento foi realizado simultaneamento em 161 municípios brasileiros. Em cinco deles, há situação de risco de ocorrência de surto (IPP acima de 4%) e em outros 71 municípios, a situação é de alerta (IPP entre 1% e 3,9%).

Para a coordenadora do Programa Municipal de Combate à Dengue, Maria Mercedes Bendati, a tendência de redução da população do mosquito é resultado da intensificação das ações de controle, que ocorreram por meio do aumento do número de agentes e com a campanha Inverno com Prevenção, Verão sem Dengue, desenvolvida desde março deste ano.

Para garantir o número adequado de visitas periódicas nos Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Entre 15 mil e 20 mil imóveis são visitados semanalmente

imóveis dos 81 bairros de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde contratou, em abril, 300 agentes de combate a endemias, 30 supervisores e três biólogos. Entre 15 mil e 20 mil imóveis são visitados semanalmente.

Paralelamente, o tema foi abordado durante todo o inverno por meio de cartazes, folhetos, busdoor, banners gigantes, faixas de rua e painéis em seis estações do Trensurb. Além do material gráfico, a campanha contou com apresentações de teatro, blitzes e mutirões, como os realizados na Restinga e na Região Leste e que totalizaram 2,3 mil casas visitadas.

Pela casa da prevenção, uma construção itinerante de 36 metros quadrados onde os visitantes receberam informações sobre como eliminar a formação de criadouros e evitar a proliferação do mosquito, passaram quase 4 mil pessoas.

Plano de contingência — Apesar da Capital nunca ter apresentado nenhum caso da doença contraído aqui e não ser considerada área de risco, a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o governo do Estado, está preparada para enfrentar uma situação de epidemia. O plano de contingência, apresentado ao Conselho Estadual de Saúde no dia 13, prevê a instalação de um ambulatório de hidratação e reserva de leitos hospitalares.

Caso a doença entre na cidade, os primeiros pacientes com suspeita de dengue serão atendidos pelos ambulatórios e pronto-atendimentos. Na medida em que os exames de laboratório confirmem casos autóctones, ou seja, contraídos aqui, e for identificada a possibilidade de epidemia, será colocado à disposição da população um ambulatório de diagnóstico e hidratação, explica o coordenador das Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde, Sérgio Schiefferdecker.

Segurança no trânsito terá cooperação internacional

Com o objetivo de implementar uma estratégia para a melhoria da cultura e da segurança viária no município, a prefeitura oficializou na manhã de ontem, um termo de cooperação com a instituição Global Road Safety Partnership (GRSP) em parceria com a Shell Brasil.

De acordo com o documento, a parceria terá como objetivo principal a implementação de ações conjuntas para um trânsito mais qualificado e redução da violência, com foco na redução dos gastos em saúde pública. O sistema contempla os padrões internacionais de planejamento e gestão no transporte. No Brasil, a Ong atua em mais de 20 cidades e em Porto Alegre farão parte da iniciativa a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Secretaria Municipal da Educação (Smed).

Proteção ao pedestre — O trabalho envolverá ações de trânsito, transporte, educação e saúde, por meio de campanhas, cursos, estatísticas, metas e avaliações monitoradas pela GRSP. Durante a audiência, o prefeito municipal fez questão de observar que um dos principais alvos do projeto será o pedestre. Nos próximos meses a prefeitura irá desenvolver um programa específico de proteção ao pedestre no trânsito.

Global Road — Fundada em 1999, pela iniciativa do Banco Mundial, Cruz Vermelha e um departamento de desenvolvimento do Reino Unido, a Global Road Safety Partnership (GRSP), é uma organização não-governamental de origem suíça presente em 145 países. A Ong trabalha para reduzir os índices de mortalidade no trânsito e tornar as vias públicas mais seguras com a implantação de projetos criteriosos de ações de engenharia e educação para o trânsito, envolvendo toda a sociedade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A prefeitura irá desenvolver um programa específico de proteção ao pedestre no trânsito

Dança de Rua

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove quarta-feira, 26, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), às 21h, a III Mostra de Dança de Rua de Porto Alegre. A noite contará com a participação especial do Batida De Rua, tri-campeão sul-americano de hip hop. Os ingressos custam R\$ 10. Outras informações pelo telefone 3289 8065.

A iniciativa pioneira do Centro Municipal de Dança teve sua primeira edição em 2005 e reuniu 11 companhias, muitas delas pela primeira vez, no palco do teatro. Nesta edição, estarão presentes Batida Company, Cisma Grupo de Dança, Studio Dullius, Hackers Crew, Art & Dança – Espaço Cultural, Alpha Company, Stravagance e Grupo de dança de Santa Cruz do Sul.

A dança de rua teve sua grande projeção dentro do movimento hip hop nos EUA, na década de 60, e hoje engloba tanto estilos clássicos como o break dance e o freestyle.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Música e cotidiano

Professores de música e interessados poderão participar, nos dias 27 e 28, do III Seminário Educação Musical e Cotidiano, realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), Instituto de Artes – Programa de Pós Graduação em Música – Grupo de Estudos e Pesquisa Educação Musical e Cotidiano e Editora FTD. O objetivo do evento é promover o debate entre pesquisadores e profissionais da música sobre a viabilidade e concretização da nova legislação, que prevê a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas.

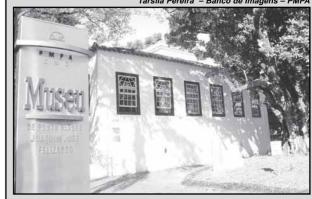
Inscrições — Para se inscrever é necessário encaminhar e-mail para cristinarolim@smed.prefpoa.com.br, informando nome completo, e-mail, telefones (convencional e celular) e nome da escola onde atua. No espaço assunto escrever Inscrição III Seminário Educação Musical e Cotidiano. O Seminário acontecerá no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028, Centro), no dia 27, e na Editora FTD (Rua Ramiro Barcelos, 344, Bom Fim), no dia 28.

Teatro no museu

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582, Cidade Baixa) será palco da montagem Soledades, que aborda o universo feminino de maneira lúdica e delicada. A peça terá apresentações hoje, às 18h30, e de quarta a sexta-feira, 26 a 28, em dois horários, 12h30 e 18h30. A entrada é franca, com distribuição de senhas 30 minutos antes do espetáculo.

Soledades destaca a visão de três atrizes, formandas do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre as personagens femininas apresentadas na obra "Cem Anos de Solidão", de Gabriel García Márquez, escritor colombiano ganhador do Prêmio Nobel de Literatura.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO

LEI Nº 10.581, de 21 de novembro de 2008.

Oficializa, no Município de Porto Alegre, a Semana ARP da Comunicação, realizada anualmente, no mês de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializada, no Município de Porto Alegre, a Semana ARP da Comunicação, promovida pela Associação Rio- -grandense de Propaganda – ARP – e realizada anualmente, no mês de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 21 de novembro de 2008.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Fernando Moraes, Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.582, de 21 de novembro de 2008.

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

LEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha, será promovida a sua divulgação por meio de simpósios, debates e eventos que propiciem melhor estruturação e desenvolvimento desse esporte no Município de Porto Alegre.

Art. 3º As disputas esportivas realizadas durante a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha ocorrerão em próprios destinados a essa atividade ou em clubes, centros comunitários e centros de tradições gaúchas (CTGs) adequados à prática desse esporte.

Art. 4º A Federação Riograndense de Bocha estabelecerá, em regulamento específico, dentre outros aspectos relevantes para a realização da Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha:

I – a instituição da Comissão Organizadora;

II – as condições para as inscrições; e

III – as premiações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 21 de novembro de 2008.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Fernando Moraes, Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 28.10.08, ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 33046.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 923 de 18.11.08 (processo 1.59723.08.4).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, JOÃO AUGUSTO FRAGA JUNIOR, 45308.3, médico - Anestesiologia - 8º lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 883 de 3.11.08, que o nomeou em caráter efetivo, quanto o processo que passa a ser 1.50908.08.1, e não como constou, através do Ato 920 de 14.11.08 (processo 1.50908.08.1).

NOMEIA ANDREIA DOS SANTOS NE-

VES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, para responder pelo cargo em comissão de chefe de serviço, 1126, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, durante o impedimento do titular NANCI RIGON, 839120/2, de 6.10 a 4.12.08, por motivo de licença/ afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 924 de 18.11.08 (processo 1.61475.08.4).

NOMEIA JUAREZ GALDINO CASULO JUNIOR, 93013.4/01, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 1°.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 925 de 18.11.08 (processo 1.60044.08.0).

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 43988.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geomé-

tricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603017, durante o impedimento do titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0/03, de 1° a 15.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 926 de 18.11.08 (processo 1.61353.08.6).

MODIFICA em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, JOÃO AUGUSTO FRAGA JUNIOR, 45308.3, MÉDICO - Anestesiologia - 8º lugar, ES.1.02.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O Ato nº 883, de 03/11/2008, que o nomeou em caráter efetivo, quanto o processo que passa a ser 01.050908/08.1, e não como constou, através do Ato 920 de 14.11.08 (processo 1.50908.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.11.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função de nível seis, que pas-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11,226 de 14 de Marco de 1995

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

sa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1429 de 17.11.08 (processo 1.61231.08.8).

CONCEDE a MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 335396, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 16.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1430 de 17.11.08 (processo 1.61799.08.4).

DESIGNA, a contar de 1°.9.08, LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/ Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 18622003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1420 de 11.11.08 (processo 1.51939.08.8).

DESIGNA, a contar de 25.8.08, ALESSANDRA SHMULERG, 474840/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18516002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1416 de 11.11.08 (processo 1.54934.08.7).

DESIGNA, a contar de 1°.7.08, MIRIAN DE FÁTIMA ZANATTA, 25660.5/1, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço Social, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602019, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1421 de 12.11.08 (processo 1.60078.08.1).

DESIGNA, a contar de 3.11.08, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 103010003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1433 de 17.11.08 (processo 1.61979.08.2).

DISPENSA, a contar de 6.8.08, ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, 11150026, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18516002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1415 de 11.11.08 (processo 1.54934.08.7).

DISPENSA, a contar de 3.11.08, ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1432 de 17.11.08 (processo 1.61979.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de aos dependentes BERNARDINO DE JESUS FARIAS, 498.6, falecido em 14.9.08, estatutário, oficial reprografia, 12167, 30 horas, da inativo da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 3345 de 15.4.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZA CURTH FARIAS, 6380.0, CPF 74783998000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Porta Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/ 07, Decreto 15943/87, CIC do ex-servidor 06254829053, PASEP do ex-servidor 10042621728, através do Ato 923 de 13.11.08 (processo 1.52038.08.4). "**Ato su**jeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.9.08, aos dependentes de ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 73836.3, falecido em 18.9.08, estatutário, instalador hidrosanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a RODRIGO RODRIGUES, 6390.9, CPF 02432836014, filho, data fim 29.10.12; THAIGRO RODRIGUES, 63917, CPF 01362562017, filho, data fim 22.7.09, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/ 03, Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/87, CIC do ex-servidor 26557479091, PASEP do ex-servidor 10092585008, através do Ato 928 de 13.11.08 (processo 1.53592.08.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.8.08, aos dependentes de OSCAR FERRAZ DENZ, 6041.8, falecido em 10.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.12, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 17 de 23.1.85, em regime de repartição simples, sem paridade,

no valor mensal, acrescido de 70%, nos termos de Emenda Constitucional 41/03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a AIDA TEREZA BATISTA, 6389.1, CPF 36928445068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Porta Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/ 07, Decreto 15943/87, CIC do ex-servidor 06246958087, PASEP do ex-servidor 10042650035, através do Ato 934 de 13.11.08 (processo 1.47917.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, em relação a SERGIO FERNANDES PEDROSO, 3096.5, estatutário, auxiliar de serviços gerias, 2D, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 592 de 19.5.83, em regime de repartição simples, com paridade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se fosse vivo, passando a importância de 100% a: MARIA DE LOURDES PORTELA PEDROSO, 4255.6, CPF 23741686034, cônjuge, com base no artigo 40, § 8°, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3/ da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124, todos sa Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau 20%, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 4, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral 50%, artigo 181, §§ 1° e 5°, com redação da Lei Complementar 174/88, 131, § único, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo de arrecadação excluída, a contar de 27.6.05, em face de desconstituição pelo TCE, CIC 12251364072, PASEP 10042631383, através do Ato 914 de 11.11.08 (processo 1.24477.04.4) "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.1.06, a pensão por morte, em relação a LOYDE FABRES DE CASTRO, 6746.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, através do Ato 627 de 2.7.80, em regime de repartição simples, com paridade, incluindo, na pensão por morte, o valor correspondente a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária variável, de nível médio, a contar

de 1°.1.06, determinando o valor total mensal, aos pensionistas, rateando a razão de: 100% a HILDA LOUREIRO DE CASTRO, 1502.4, CPF 50958097020, cônjuge, com base nos artigos 3° e 7° da Emenda Constitucional 41/03; Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária conforme proporcionalidade: artigo 9° da Lei 10087/06; Decreto 15436/06, artigos 6° e 8° do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Lei 10222/07; CPF 01221302000, PASEP 10042655029, através do Ato 915 de 11.11.08 (processo 1.29891.07.8) "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Assessor Especialista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, por motivo de férias do titular, de 15.11.08 a 29.11.08, através do Ato 120 de 12.11.08.

DESIGNA, ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Assessor Especialista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, por motivo de férias do titular, de 15.12.08 a 29.12.08, através do Ato 120 de 12.11.08.

DESIGNA, ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, para responder, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, por motivo de impedimento legal do titular, de 15.11.08 a 29.11.08, através do Ato 120 de 12.11.08.

DESIGNA, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Supervisor Administrativo Financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de férias do titular, de 10.11.08 a 24.11.08, através do Ato 124 de 14.11.08.

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Divisão Financeira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de impedimento legal do titular, de 10.11.08 a 24.11.08, através do Ato 124 de 14.11.08.

EXCLUI, por falecimento em 12.10.08, NILSON ABREU DA COSTA, 248414, operário especializado OB.3.03.02.D.12 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 30.10.08 (processo 5.2410.08.7).

EXONERA, a contar de 1.11.08,

ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, do Cargo em Comissão Diretor da Divisão Financeira – CC 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 4.11.08 (processo 5.1732.06.5).

EXONERA, a contar de 1.11.08, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 35577, do Cargo em Comissão Equipe de Aterros – CC 1.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 4.11.08 (processo 5.1968.05.0).

NOMEIA, a contar de 1.11.08, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, no Cargo em Comissão Equipe de Aterros – CC 1.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 116 de 4.11.08 (processo 5.1752.06.5).

NOMEIA, a contar de 1.11.08, 2, no Cargo em Comissão Diretor da Divisão Financeira – CC 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 118 de 4.11.08 (processo 5.1968.05.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Divisão Financeira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 4.12.08 a 19.12.08, através do Ato 123 de 14.11.08.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE a SERGIO MACIEL BERTOLDI, 2822.4, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público, de 5.9 a 5.10.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea "I", do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, e resolução 22.717 de 28.2.08, através da Portaria 350 de 14.11.08 (processo 1.34569.08.1).

MODIFICA em relação a CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 34496.8/01/02, professora, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 664 de 20.11.06, quanto a matricula, que passa a ser nos vínculos 1 e 2 e não como constou, através da Portaria 351 de 18.11.08 (processo 1.35201.1).

MODIFICA em relação a CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 34496.8/01/02, professora, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 323 de 24.9.08, que passa a ser sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, e não como constou, através da Portaria 352 de 18.11.08 (processo 1.49742.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.10 a 4.12.08, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NE-VES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1968 de 8.11.00, qe convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 2317 de 12.11.08 (processo 1.61475.08.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.10.08, da Portaria 1308 de 29.8.02, que concedeu a vantagem a ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo a produtividade, de nível seis, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através da Portaria 2320 de 12.11.08 (processo 1.59723.08.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.10.08, da Portaria 19 de 8.1.04, em relação a ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2321 de 12.11.08 (processo 1.59723.08.4).

CESSA EFEITOS, de 1° a 15.12.08, em relação a SIMONE LUCIANO VARGAS, 43988.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 595 de 17.3.06, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 25.2.06, face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "A", 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2323 de 14.11.08 (processo 1.61353.08.6).

CONCEDE, de 19.9 a 3.10.08, a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2°, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2232 de 11.11.08 (processo 1.48735.08.6)

CONCEDE, a contar de 22.10.08, a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1° da Lei 6724/90, através da Portaria 2308 de 12.11.08 (processo 1.61093.08.4).

CONVOCA, de 1°.10.08 a 31.12.09, ERNANI SOARES LOPES, 188570/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2299 de 11.11.08 (processo 1.55892.08.6).

CONVOCA, de 6.10.08 a 2.2.09, SHARON MANSSUR KIRCHNER, 926714/1, farmacêutico, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2300 de 11.11.08 (processo 1.55169.08.2).

CONVOCA, de 13.10.08 a 9.2.09, MARCELO FAGUNDES, 391636/2, médico, temporário, TEMP2, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2302 de 11.11.08 (processo 1.58566.08.2).

CONVOCA, de 13.10.08 a 9.2.09, MARCELO FAGUNDES, 391636/2, médico, temporário, TEMP2, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2303 de 11.11.08 (processo 1.58565.08.6).

CONVOCA, de 1°.11.08 a 31.12.09, ROSEMARI JUNG, 141516/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2304 de 11.11.08 (processo 1.58420.08.8).

CONVOCA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 928814, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.10.08 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2309 de 12.11.08 (processo 1.61472.08.5).

CONVOCA, de 23.10.08 a 31.12.09, BEM HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2319 de 12.11.08 (processo 1.61473.08.1).

CONVOCA, de 1° a 30.11.08, SABRINA GASPAROTTE, 159752, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria

2307 de 12.11.08 (processo 1.60188.08.1).

CONVOCA, de 6.10 a 4.12.08, ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, chefe de serviço, 1126, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2318 de 12.11.08 (processo 1.61475.08.4).

CONVOCA, de 1°.11.08 a 31.12.09, JUAREZ GALDINO CASULO JUNIOR, 93013.4/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2322 de 12.11.08 (processo 1.60044.08.0).

CONVOCA, de 1° a 15.12.08, SIMONE LUCIANO VARGAS, 43988.8/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2324 de 14.11.08 (processo 1.61353.08.6).

CONVOCA, de 1°.10 a 31.12.08, ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779/2, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2325 de 14.11.08 (processo 1.61889.08.3).

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.10.08, através da Portaria 2181 de 23.10.08.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10 a 4.11.08, através da Portaria 2282 de 7.11.08.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administra-

dora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de afastamento em missão especial, de 4 a 7.6.08, através da Portaria 2315 de 12.11.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AA.1.04.03, por motivo de férias, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 2316 de 12.11.08.

FAZ CESSAR, de 1° a 30.11.08, em relação a SABRINA GASPAROTTE, 159752, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2239 de 4.11.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, através da Portaria 2306 de 12.11.08 (processo 1.60188.08.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOM-PANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos das portarias 74/08 e 119/08, e estabelece novo período de estágio experimental em relação a LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Restinga, da Zona Sul, 14502012, pelo período de seis meses, a contar da data de publicação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 17.11.08 (processo 1.41560.07.8).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREI-TOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NAZARÉ MARIA MARQUES MACÊDO, 35740.9/01, professora, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 34/CEDRE/SRH/SMA de 25.9.08, que concedeu autorização para se afastar do País, quanto ao período que passa a ser de 22.9 a 17.10.08 e não como constou, através da Portaria 43 de 14.11.08 (processo 1.46850.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, da Diretoria-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no período de 3 a 14.11.08, em substituição a titular LUCIANA EIDT, 363069, por motivo de

licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 17.11.08 (processo 1.61276.08.1).

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, da Diretoria-Geral, no período de 17.11 a 16.12.08, em substituição a titular LUCIANA EIDT, 363069, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 17.11.08 (processo 1.9492.08.9).

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para como Coordenador de Estágios Curriculares, no âmbito deste Departamento, no período de 17.11 a 16.12.08, em substituição a titular LUCIANA EIDT, 363069, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 7° do Decreto 15134/06, através da Portaria 131 de 17.11.08 (processo 1.9492.08.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 1112002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268.4/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.9 a 26.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 861 de 5.8.08.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 862 de 6.11.08.

DESIGNA ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 863 de 6.11.08.

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 11.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 865 de 6.11.08.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 11.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 866 de 6.11.08.

DESIGNA DEBORAH TOPAL ELY, 8948.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 11.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 867 de 6.11.08.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo ELISA-BETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.9 a 1°.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 868 de 6.11.08.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.9 a 1°.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 869 de 6.11.08.

DESIGNA SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 32280.8/01, cozinheira, OP.1.20.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 23.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 870 de 7.11.08.

DESIGNA ENILDA ALMINHANA,

44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 23.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 871 de 7.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAISY VIOLA DE SOUZA, 38162.0/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Rubem Berta, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1114, 10403001, substituindo GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 19.10 a 7.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 11.11.08.

DESIGNA DAISY VIOLA DE SOUZA, 38162.0/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Rubem Berta, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1114, 10403001, substituindo GISELE DE OLI-VEIRA MENEZES, 8906.3/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 15.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 11.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚ-DE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, 402166/02, a se afastar de suas funções, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 21 a 25.11.08, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 841 de 24.10.08 (processo 1.33998.08.6).

DESIGNA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo FÁBIO MILACHI GERVINI, 324246/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.11.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 833 de 22.10.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água

e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 10 a 28.11.08, através da Portaria 127 de 6.11.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE HABITA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 17.11.08, os efeitos da portaria 462 de 14.10.08, que designou ELISA MARQUES BARBOSA CHA-VES, 678561, engenheira, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630, engenheiro, LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, **ROBERTO** FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, JOSE LUIZ ATHAYDE, 673599, engenheiro, para fiscalizar a execução de serviços técnicos de laudos de avaliação de 80 imovéis -PISA localizados na região metropolitana de Porto Alegre de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., no período de 1.9.08 a 27.2.09, CC. 17/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 520 de 18.11.08. (mem. 124/08-RH).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a ARI NUNES, 631430, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 644 de 28.10.08 (processo 5.2019.08.6).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 645 de 28.10.08 (processo 5.2005.08.6).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a JOR-GE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro, OP.3.04.04.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo

exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 646 de 28.11.08 (processo 5.2122.08.1).

CONCEDE, a contar de 19.8.08, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista, OP.3.14.04.D.9, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 647 de 28.10.08 (processo 5.2329.08.5).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a OSCAR JEZUS DA SILVA, 662607, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 648 de 28.10.08 (processo 5.2011.08.5).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 649 de 28.10.08 (processo 5.2009.08.0).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 650 de 28.10.08 (processo 5.2022.08.7).

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o

disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 651 de 29.10.08 (processo 5.2020.08.4).

CONCEDE, a contar de 20.10.08, a IVONY RODRIGUES ÁVILA FILHO, 660726, operador de maquinas, OP.3.15.04.B.5, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 665 de 4.11.08 (processo 5.2351.08.0).

CONCEDE, a contar de 21.10.08, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari,AC.3.08.02.A.1, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, através da Portaria 666 de 4.11.08 (processo 5.2385.08.2).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 1.11.08, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, para responder pela chefia da Estação de Transbordo/Lomba do Pinheiro, para coordenar, conferir e fiscalizar as tarefas desenvolvidas na Seção e os respectivos servidores que as executam; assinar na qualidade de Chefe da Seção, os cartões pontos, a folha ponto e outros documentos internos gerados na Seção, através da Portaria 659 de 3.11.08 (processo 5.2449.08.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1.9.08 a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, eletricista, OP.3.01.04.B, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, itens 9.5.2 e 9.5.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO- Seção de transportes, com vigência atual, através da Portaria 654 de 30.10.08 (processo 5.2420.08.2).

CONCEDE a contar de 21.10.08 a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 649366, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1, lotado na Seção Zona leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 656 de 30.10.08 (processo 5.2435.08.0).

CONCEDE a contar de 14.4.08 a ALMIR

SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 657 de 3.11.08 (processo 5.1009.08.7).

CONCEDE a contar de 24. 6.08 a MAR-CELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.4, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 661 de 3.11.08 (processo 5.1314.08.4).

CONCEDE a contar de 3.9.08 a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 670 de 11.11.08 (processo 5.2012.08.1).

CONCEDE a contar de 3.9.08 a CLAUDIO JOSE ALMEIDA DA ROSA, 654672, gari AC.3.08.02.A, lotado na Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 673 de 12.11.08 (processo 5.2139.08.1).

CONCEDE a contar de 18.9.08 a REGINALDO RODRIGUES FLORES, 663879, operário especializado OB. 3.03.02.B.5, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 675 de 12.11.08 (processo 5.2146.08.8).

CONCEDE a contar de 11.9.08 a JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, 654283, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 11.9 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 677 de 12.11.08 (processo 5.2241.08.0).

CONCEDE a contar de 10.10.08 a PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA, 661524, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Zona Orla,

a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 679 de 12.11.08 (processo 5.2282.08.9).

CONCEDE a contar de 3.10.08 a RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari AC.3.08.02.B.5, lotada na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 681 de 13.11.08 (processo 5.2564.08.4).

CONVOCA, a contar de 11.10.08, PAULO JERONIMO SILVA LOPES, 635598, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 683 de 13.11.08 (processo 5.2572.08.7).

DESIGNA, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.2.09 a 6.3.09, através da Portaria 669 de 10.11.08.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador da Divisão Administra-

tiva, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.11.08 a 17.22.08, através da Portaria 669 de 10.11.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, eletricista OP.3.01.04.B, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 380 de 7.7.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 653 de 30.10.08 (processo 5.2420.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21.10.08, em relação a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 649366, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 655 de 30.10.08 (processo 5.2435.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 24.6.08, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.4, da Divisão de destino Final, os efeitos da Portaria 272 de 15.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 660 de 3.11.08 (processo 5.1314.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.08, em relação a CLAUDIO JOSE ALMEIDA DA ROSA, 654672, gari AC.3.08.02.A, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 42 de 17.1.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 672 de 12.11.08

(processo 5.2139.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18.9.08, em relação a REGINALDO RODRIGUES FLORES, 663879, operário especializado OB.3.03.02.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 175 de 20.3.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 674 de 12.11.08 (processo 5.2146.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11.9.08, em relação a JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, 654283, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 676 de 12.11.08 (processo 5.2241.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.08, em relação à PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA, 661524, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 288 de 28.5.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 678 de 12.11.08 (processo 5.2282.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.08, em relação a RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 270 de 13.5.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 680 de 13.11.08 (processo 5.2564.08.4).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, IVO LARRI DE FREITAS

AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 6.10.08 a 20.10.08, através da Portaria 622 de 16.10.08.

DESIGNA, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR, 657740, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9.08 a 22.9.08, através da Portaria 622 de 16.10.08.

DESIGNA, VALMOR AMÉRICO, 646225, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 664501, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.9.08 a 30.9.08, através da Portaria 629 de 20.10.08.

DESIGNA, CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção Zona Sudeste 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27.10.08 a 10.11.08, através da Portaria 668 de 10.11.08.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Processo 1.111.07.8 - Indefere, em 17.11.08, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 17.11.06, apresentada por ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA, 21849.5/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.46904.08.5 - Indefere, em 17.11.08, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 21 a 25, 28 e 29.7.08, apresentada por JUSSARA MADALANA LAIN GUASPARI, 11324.7/01, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48614.08.4 - Indefere, em 17.11.08, a solicitação de abono das faltas, código um, ocorridas de março a novembro/2007, apresentada por MARA DENISE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 268036/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48615.08.0 - Indefere, em 17.11.08, a solicitação de abono das meias-faltas, código dois, ocorridas de março a novembro/2007, apresentada por MARA DENISE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 268036/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.51819.08.2 - Indefere, em 17.11.08, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 3, 4 e 5.9.07, apresentada por DENISE LAZZERINI DEMOLINER, 28327.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada

pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.58784.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JACIRA DAL PRA, 8894.0/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, para ser concedido a contar de 25.10.08.

Processo 1.58786.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JURACY PEREIRA, 44775.5/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, para ser concedido de 21.4 a 13.4.08.

Processo 1.58792.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 2.11.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18297.07.2 – Modifica, em 17.11.08, as seguintes vantagens de CLAUDIO ANTONIO DA SILVA AGRA, 299203, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em face de desaverbação: modifica avanço 5 de 27.12.02 para 27.12.07, com efeitos pecuniários, a contar de 27.10.07; torna sem efeito avanço 6 de 27.12.04; torna sem efeito avanço 7 de 28.11.06; modifica gratificação adicional de 15% de 5.5.99 para 24.12.07, com efeitos pecuniários, a contar de 24.12.07; torna sem efeito gratificação adicional de 25% de 3.5.04.

Processo 1.8220.08.5 - Concede, em 17.11.08, a MARLENE MACHADO DE ÁVILA, 7388.2/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.11.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40414.08.6 – Defere, em 17.11.08, em relação a MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA, 477828, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Videira: de 1º.9.87 a 30.12.92.

Total averbado: 1948 dias = 5 anos 4 meses 3 dias.

Processo 1.58683.08.9 - Concede, em 17.11.08, a SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA, 8089.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.11.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59019.08.5 - Concede, em 17.11.08, a MAGALY LIMA BARBIERI, 7692.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59169.08.7 – Defere, em 14.11.08, em relação a EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 897120, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9°, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4° da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 4909 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 27/04/1993 a 31/01/1994, 30/03/1994 a 31/01/1995, 12/05/1995 a 28/02/1997, 05/03/1998 a 18/06/2000 e 19/06/2000 a 17/03/2008.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48718.08.4 – Defere, em 11.11.08, a solicitação de redução de carga horária,

para o 2° semestre de 2008, efetuado por VERA CRISTINA SACKNUS, 348020/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 da carga horária semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (**Retificado**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61407.08.9 - Defere, em 12.11.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada pelo professor ELISANDRO SCHULTZ WIRRIZORECKI, 77539.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2494.08.6, CONCEDE, a contar de 29.9.08, a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Nordeste, as vantagens do artigo 129, § 1°, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.2532.08.5 CONCEDE em 12.11.08, a HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo ES. 3.18.NS.D.9 do Gabinete do Diretor-Geral, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 9.10.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO PRÉDIO DA RUA DOS ANDRADAS, 680 INICIARÁ EXPEDIENTE NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 13H30MIN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Secretaria Municipal da Juventude, a Secretaria Municipal da Saúde/NAST (Biometria), a Fundação de Assistência Social e Cidadania – Módulo Centro, por meio das Chefias de Coordenações Administrativas, torna público que devido à desinsetização do prédio da Rua dos Andradas, 680, o expediente nestas unidades no dia 1º de dezembro de 2008, segunda-feira, terá início às 13h30min.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.
ALEXANDRE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal da Juventude
ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde
BRIZABEL ROCHA, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 6/08

A Comissão Eleitoral divulga o resultado do escrutínio dos votos para eleição dos representantes dos servidores na Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho biênio 2009/2010, realizado dia 14 de novembro de 2008, na sala 203 da Secretaria Municipal de Educação.

EFETIVOS ELEITOS

- 1º Bernadete Hansen Smed/Nutrição 594 votos
- $2^{\rm o}$ Carla Marisa Granja Brum EMEI Jardim Salomoni 275 votos
- $3^{\rm o}$ Janete de Souza Mistrello EMEF Prof. Anísio Teixeira 247 votos
- $4^{\rm o}$ Denise Cerqueira Devilla EMEF Wenceslau Fontoura 246 votos

SUPLENTES ELEITOS

- 5° Ana Gertrudes Melo Cezar EMEF Aramy Silva 217 votos
- 6° Kátia Cínara Alves da Luz EMEI Vila Elizabeth 206 votos
- 7º Vanusa Rosângela da Rosa Smed/Sereei Educação Infantil 196 votos
- $8^{\rm o}$ Ana Maria Bragagnolo EMEF Prof. Anisio Teixeira - 194 votos

CLASSIFICAÇÃO DOS DEMAIS CANDIDATOS

- 9° Paula Adriana dos Santos Medeiros -EMEF Mariano Beck 136 votos
- 10° Carlos Adenir Carpes dos Santos SMED/Manutenção 135 votos
- 11° Luís Henrique Tomazoni SMED/ Equipe de Expediente 126 votos
- 12° Vera Lúcia de Souza Fortes EMEI Jardim Bento Gonçalves 122 votos
- 13° Tânia Maria Ferreira EMEEF Lucena Borges 93 votos
- 14º Mariluz Maciel Gonçalves SMED/Núcleo de Serviços Gerais 89 votos
- 15° Rousseli Ani Mattos Alves EMEEF Lucena Borges 80 votos
- 16° Maria Ondina Brum da Silveira EMEEF Lucena Borges 58 votos

17° - Gilmara Flores da Silva Kieling – EMEF Prof Anísio Teixeira - 34 votos

VOTOS BRANCOS: 213 VOTOS NULOS: 177 TOTAL DE VOTOS: 3.438

Conforme artigo 3º do Decreto 14.705 de 24/11/2004, informamos que os demais representantes serão indicados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação. Porto Alegre,19 de novembro de 2008.

MARCELO ROESE DE ALMEIDA, ANA PAULA KAMINSKI, ELAINE PICOLLI, GETÚLIO RAMOS, MARLI REJANE AVILA, ROSANA MAGALI DE CASTRO, Comissão Eleitoral

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 4/08

LISTA PRÉVIA DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E LISTA PRÉVIA DE SUPLÊNCIA SORTEIO DE VAGAS EM PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e no Decreto Municipal 14.499/2004, face o Edital 1/08, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo de Táxi, torna pública a lista prévia de preenchimento das vagas e lista prévia de suplência, conforme relação de inscrições em cada de Ponto Fixo que ora segue:

1 - HOTEL ALFRED

Nº inscrição	Ordem	Condição
140	1	Contemplado
092	2	Contemplado
079	3	Contemplado
116	4	Contemplado
037	5	Contemplado
171	1	Suplente
096	2	Suplente
083	3	Suplente
018	4	Suplente
052	5	Suplente

2 - HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL

Nº inscrição	Ordem	Condição
262	1	Contemplado
148	2	Contemplado
170	3	Contemplado
018	4	Contemplado
108	5	Contemplado
199	6	Contemplado
247	7	Contemplado
002	1	Suplente
031	2	Suplente
174	3	Suplente

110	4	Suplente	10 - SHOPPING		
008 332	5	Suplente	Nº inscrição 454	Ordem	Contemplado
011	6 7	Suplente Suplente	454 071	1 2	Contemplado Contemplado
011	,	Supreme	357	3	Contemplado
3 - HOTEL SA	VOY		505	4	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	470	5	Contemplado
011	1	Contemplado	268	6	Contemplado
029	2	Contemplado	498	7	Contemplado
014	3	Contemplado	100	8	Contemplado
044	4	Contemplado	413	9	Contemplado
037	5	Contemplado	290	10	Contemplado
001	1	Suplente	221	1	Suplente
026	2	Suplente	425	2	Suplente
030	3	Suplente	286	3	Suplente
022	4	Suplente	473	4	Suplente
036	5	Suplente	280 432	5 6	Suplente
4 - MILLENIU	IMFLAT		432 146	7	Suplente Suplente
Nº inscrição	Ordem	Condição	359	8	Suplente
016	1	Contemplado	030	9	Suplente
005	2	Contemplado	353	10	Suplente
036	3	Contemplado	333	10	Supreme
022	4	Contemplado	11 - ESCRITÓR	IO DE T	URISMO: não implantado* (II)
032	5	Contemplado			()
017	1	Suplente	12 - BIG SHOPE	PING CR	RISTAL
006	2	Suplente	Nº inscrição	Ordem	Condição
037	3	Suplente	568	1	Contemplado
004	4	Suplente	301	2	Contemplado
019	5	Suplente	262	3	Contemplado
		-	619	4	Contemplado
5 - HOTEL EV	EREST		157	5	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	765	6	Contemplado
003	1	Contemplado	178	7	Contemplado
014	1	Suplente	004	8	Contemplado
008	2	Suplente	653	9	Contemplado
020	3	Suplente	710	10	Contemplado
016	4	Suplente	036	11	Contemplado
001	5	Suplente	518	12	Contemplado
			439	13	Contemplado
6 - HOTEL EN			560	14	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	386	15	Contemplado
010	1	Contemplado	644	16	Contemplado
003	2	Contemplado	819	17	Contemplado
008	3	Contemplado	285	18	Contemplado
001 021	4	Contemplado	020	19	Contemplado
017	5 6	Contemplado Contemplado	298 673	20 21	Contemplado
004	1	Suplente	089	22	Contemplado Contemplado
013	2	Suplente	126	23	Contemplado
020	3	Suplente	163	24	Contemplado
012	4	Suplente	496	25	Contemplado
007	5	Suplente	431	26	Contemplado
015	6	Suplente	463	27	Contemplado
		r	116	28	Contemplado
7 - NOVOTEL	4		588	29	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	421	30	Contemplado
137	1	Contemplado	778	31	Contemplado
215	2	Contemplado	607	32	Contemplado
022	1	Suplente	182	33	Contemplado
302	2	Suplente	041	34	Contemplado
105	3	Suplente	114	35	Contemplado
078	4	Suplente	403	36	Contemplado
440	5	Suplente	374	37	Contemplado
			343	38	Contemplado
8 - PORTO AI	LEGRE RI	ESIDENCE HOTEL	538	39	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	074	40	Contemplado
001	1	Contemplado* (I)	529	1	Suplente
			666	2	Suplente
9 - HOTEL LA	ANCASTE	R	645	3	Suplente
Nº inscrição	Ordem	Condição	635	4	Suplente
118	1	Contemplado	502 675	5 6	Suplente
072	2	Contemplado	071	7	Suplente Suplente
272	3	Contemplado	508	8	Suplente
441	4	Contemplado	221	8 9	Suplente
227	5	Contemplado	062	10	Suplente
040	1	Suplente	291	11	Suplente
431	2	Suplente	128	12	Suplente
435	3	Suplente	515	13	Suplente
151	4	Suplente	828	14	Suplente
016	5	Suplente	219	15	Suplente
					-

Contemplado Contemplado

563	16	Suplente	065	21	Contemplado
226	17	Suplente	035	22	Contemplado
818	18	Suplente	077	23	Contemplado
183	19	Suplente	023	24	Contemplado
		•			•
797	20	Suplente	103	25	Contemplado
546	21	Suplente	006	26	Contemplado
362	22	Suplente	001	27	Contemplado
793	23	Suplente	098	28	Contemplado
286	24	Suplente	121	29	Contemplado
743	25	Suplente	037	30	Contemplado
		-			_
796	26	Suplente	092	1	Suplente
237	27	Suplente	128	2	Suplente
542	28	Suplente	007	3	Suplente
324	29	Suplente	018	4	Suplente
151	30	Suplente	066	5	Suplente
152	31	Suplente	013	6	Suplente
435	32	Suplente	019	7	Suplente
		•			_
654	33	Suplente	072	8	Suplente
276	34	Suplente	088	9	Suplente
719	35	Suplente	076	10	Suplente
263	36	Suplente	089	11	Suplente
103	37	Suplente	027	12	Suplente
144	38	Suplente	099	13	Suplente
488	39	-	087		-
		Suplente		14	Suplente
368	40	Suplente	063	15	Suplente
			054	16	Suplente
13 - AEROPO	RTO SALO	GADO FILHO	122	17	Suplente
Nº inscrição	Ordem	Condição	044	18	Suplente
211	1	Contemplado	123	19	Suplente
106	2	Contemplado	052	20	Suplente
299	3	Contemplado	010	21	Suplente
86	4	Contemplado	090	22	Suplente
098	5	Contemplado	096	23	Suplente
735	6	Contemplado	091	24	Suplente
335	7	Contemplado	025	25	Suplente
184	8	Contemplado	016	26	Suplente
190			102	27	
	9	Contemplado			Suplente
104	10	Contemplado	071	28	Suplente
237	1	Suplente	083	29	Suplente
658	2	Suplente	100	20	Suplente
036	_	Supleme	100	30	Supreme
248		-	100	30	Supreme
248	3	Suplente			-
248 232	3 4	Suplente Suplente	16 - BOULEVA	RD STRI	P CENTER
248 232 365	3 4 5	Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição	RD STRI Ordem	P CENTER Condição
248 232 365 272	3 4 5 6	Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013	RD STRI Ordem 1	P CENTER Condição Contemplado
248 232 365 272 686	3 4 5 6 7	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009	RD STRI Ordem 1 2	P CENTER Condição Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584	3 4 5 6 7 8	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012	RD STRI Ordem 1 2 3	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584 780	3 4 5 6 7 8 9	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016	RD STRI Ordem 1 2 3 4	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584	3 4 5 6 7 8	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584 780	3 4 5 6 7 8 9	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016	RD STRI Ordem 1 2 3 4	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549	3 4 5 6 7 8 9 10	Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549	3 4 5 6 7 8 9 10	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUN A N° inscrição	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	P CENTER Condição Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUN A N° inscrição 074	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1	P CENTER Condição Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUN A Nº inscrição 074 012	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 5	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 7	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplembe Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplembe
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente	16 - BOULEVA Nº inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 8	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5	Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 RAGÔ, 34	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Condição Condição	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem RAGÔ, 34 Ordem	P CENTER Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Condição
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Condição Contemplado Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente O Condição Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Condição Contemplado Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente O Condição Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 5	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 SX BENTO	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 RAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 Ordem 1 Cordem 1 Cordem	P CENTER Condição Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente O Condição Contemplado* (II)
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 Cordem 1 2 3 4 5 Ordem 1 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 Cordem 1 2 3 4 5 Ordem 1 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente O Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocondição Contemplado Contem	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2 3 4 5 Cordem 1 2 3 4 5 X BENTO Ordem 1 1 2	P CENTER Condição Contemplado Suplente Condição Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente Suplente Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado Contempla	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 CORDEM 1 1 2 4 CORDEM 1 1 2 CORDEM 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado (II) Contemplado Suplente Suplente CO
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocontemplado Contemplado Conte	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 1 2 CHANALT Ordem	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente Suplente CO Condição
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045 028	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocontemplado Contemplado Co	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição 035	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 2 3 4 5 1 1 2 3 4 5 1 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente Suplente CO Condição Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045 028 015	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Condição Contemplado Contempla	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição 035 045	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente Suplente CO Condição Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045 028 015 101	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocontemplado Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição 035 045 004	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 CAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 COrdem 1 2 3 4 5 COrdem 1 1 2 3 4 5 1 1 2 3 4 5 1 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Contemplado Suplente Suplente CO Condição Contemplado
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045 028 015 101 022	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocontemplado Contemplado Contempl	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição 035 045 004 025	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 RAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 Cordem 1 1 2 3 1	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Suplente Suplente CO Condição Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Contemplado Suplente
248 232 365 272 686 584 780 549 14 - TRIBUNA N° inscrição 074 012 044 030 072 005 056 029 15 - BIG EDU N° inscrição 036 046 053 057 034 124 029 004 042 113 073 112 114 045 028 015 101	3 4 5 6 7 8 9 10 AL DE JUS Ordem 1 2 3 4 5 ARDO PR Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Suplente TIÇA ESTADUAL Condição Contemplado Contemplado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Ocontemplado Contemplado	16 - BOULEVA N° inscrição 013 009 012 016 002 015 017 011 010 001 006 014 008 004 003 007 17 - ARY TARE N° inscrição 001 002 003 004 005 18 - SILVADO N° inscrição 001 003 002 19 - JARDIM F N° inscrição 035 045 004	RD STRI Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 1 2 3 4 5 6 7 8 RAGÔ, 34 Ordem 1 2 3 4 5 Cordem 1 1 2 3 4 5 Cordem 1 1 2 3 4 5	P CENTER Condição Contemplado Suplente Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado* (II) Contemplado Contemplado Suplente Suplente CO Condição Contemplado

Suplente Suplente Suplente

062	4	Suplente	002	2	Contemplado
078	5	Suplente	007	3	Contemplado
			010	4	Contemplado
20 - AUGUST	O SEVERO)	006	5	Contemplado
Nº inscrição	Ordem	Condição	008	6	Contemplado
003	1	Contemplado	009	1	Suplente
002	2	Contemplado	004	2	Suplente
001	1	Suplente	005	3	Suplente
			001	4	Suplente
21 CANTAC	ECÍT TA/II	DIDANCA (ZAFEADI)			

21 - SANTA CECILIA/IPIRANGA (ZAFFARI)

Nº inscrição	Ordem Condição		
111	1 Contemplado		
099	2 Contemplado		
119	3 Contemplado		
088	4 Contemplado		
061	5 Contemplado		
062	1 Suplente		
074	2 Suplente		
121	3 Suplente		
005	4 Suplente		
022	5 Suplente		

22 - ZÁFFARI HIGIENÓPOLIS

		7 0 2 2 2 0
Nº inscrição	Ordem	Condição
059	1	Contemplado
143	2	Contemplado
067	3	Contemplado
084	4	Contemplado
020	5	Contemplado
086	6	Contemplado
021	7	Contemplado
105	8	Contemplado
066	9	Contemplado
076	10	Contemplado
127	1	Suplente
140	2	Suplente
016	3	Suplente
069	4	Suplente
087	5	Suplente
144	6	Suplente
132	7	Suplente
128	8	Suplente
088	9	Suplente
007	10	Suplente

23 - SHOPPING LINDÓIA

Nº inscrição	Ordem	Condição
071	1	Contemplado
015	2	Contemplado
043	3	Contemplado
005	4	Contemplado
006	5	Contemplado
093	6	Contemplado
090	1	Suplente
042	2	Suplente
033	3	Suplente
067	4	Suplente
023	5	Suplente
001	6	Suplente

24 - DUQUE DE CAXIAS

Nº inscrição	Ordem	Condição
005	1	Contemplado
002	1	Suplente
004	2	Suplente
003	3	Suplente
001	4	Suplente

25 - LOUREIRO DA SILVA (FRENTE AO INCRA)

Nº inscrição	Ordem	Condição
003	1	Contemplado

26 - HOSPITAL PARQUE BELÉM

Nº inscrição	Ordem	Condição
001	1	Contemplado* (III)
002	2	Contemplado* (III)
003	3	Contemplado* (III)

27 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR

	CIGIO	KEDEMIOK
Nº inscrição	Ordem	Condição
010	1	Contemplado
009	2	Contemplado
007	3	Contemplado
019	1	Suplente
020	2	Suplente
021	3	Suplente
013	4	Suplente
008	5	Suplente

28 - PRAIA DE BELAS

Ordem	Condição
1	Contemplado
2	Contemplado
3	Contemplado
4	Contemplado
5	Contemplado
1	Suplente
2	Suplente
3	Suplente
4	Suplente
5	Suplente
	1 2 3 4 5 1 2 3 4

- (I) A contemplação no Ponto 8 Porto Alegre Residence Hotel deu-se imediata e independentemente de sorteio efetivo, conforme item 3.5 do Edital nº01/2008, ante a constatação de apenas um inscrito para o referido ponto de estacionamento.
- (II) Não foi efetuado sorteio para o Ponto 11 Escritório de Turismo ante o fato de o número de inscrições ter sido inferior a 03 (três), o que determina a não implantação do ponto, de acordo com o disposto no item 3.7.1 do Edital nº01/08.
- (III) A contemplação no Ponto 17 Ary Tarragô n°340 deu-se imediata e independentemente de sorteio efetivo, conforme item 3.5 do Edital nº01/2008, ante a constatação de apenas cinco inscritos para o referido ponto de estacionamento.
- (IV) A contemplação no Ponto 26 Hospital Parque Belém deu-se imediata e independentemente de sorteio efetivo, conforme item 3.5 do Edital nº01/2008, ante a constatação de apenas três inscritos para o referido ponto de estacionamento.
- (V) O RECURSO contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento aos Operadores do Transporte, sito na Av. Érico Veríssimo, 5, n/c, no prazo de 26 de novembro de 2008 a 2 de dezembro de 2008, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente, conforme item 3.9 do Edital 1/08.
- (VI) O permissionário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar a CONFIRMAÇÃO desta na SMT/EPTC, no prazo de cinco dias úteis da publicação da presente Lista Prévia de Preenchimento de Vagas. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.
- (VII) Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, compete ao permissionário apresentar à SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 5, n/c, o Termo de Opção do ponto pretendido impreterivelmente no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da presente Lista Prévia de Preenchimento de Vagas. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas, conforme item 3.11 do Edital 1/08.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRES DE ARTE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ 97495790/0001-65 e Inscrição Municipal 114735-2-2, comunica o extravio da Nota Fiscal, de número 609, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008034693 em 19.11.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008

TRES DE ARTE PUBLICIDADE LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AVAL REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 01.072.684/0001-08 e Inscrição Municipal 15023621, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Serviços, dos números 051 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008032374 em 7.11.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

AVAL REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 537/08 PROCESSO 001.045073.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO. ITENS: 27, 35, 47,

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 3, 5, 6, 12, 22, 25, 26, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 44, 51, 72, 74, 82, 85. **ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 8, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 30, 38, 43, 46, 53, 79, 83.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 18, 28, 29, 31, 48, 49, 60, 61, 76, 86.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 55. ITENS DESERTOS: 58, 66, 78.

ITENS FRACASSADOS: 4, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 32, 36, 42, 45, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 77, 80, 84, 87.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONVITE DE SERVIÇO 2/08

PROCESSO 001.051208.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de Apoio Temporário às Atividades Previstas no Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas do Programa Socioambiental de Porto Alegre (PISA), conforme seque:

DATA de abertura: 3 de dezembro de 2008, às 9h30min.

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1103.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 656/08 – PROCESSO 001.051630.08.7, aquisição de autopeças para veículos e peças para máquinas e tratores.

PREGÃO ELETRÔNICO 665/08 – PROCESSO 001.058486.08.9, aquisição de tintas, solventes, colas, impermeabilizantes e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 670/08 – PROCESSO 001.058491.08.2, aquisição de mobiliário doméstico e de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 714/08 – PROCESSO 001.059777.08.7, aquisição de equipamentos e periféricos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 715/08 – PROCESSO 001.059778.08.3.

PREGÃO ELETRÔNICO 715/08 – PROCESSO 001.059778.08.3, aquisição de Software.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 8 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/08 PROCESSO 001.028998.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista, tipo veículo misto — oito passageiros.

VENCEDORA PARA COMPLETAR O LOTE: G M P VEÍCULOS

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 3 VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 2.479,00 VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 29.748,00 VALOR MENSAL PARA TRÊS veículos: R\$ 7.437,00 VALOR TOTAL ANUAL PARA TRÊS veículos: R\$ 89.244,00 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

> JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 97/08

PROCESSO 001.041864.08.5 CHAMADA PARA COMPLETAR O LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de quarenta e seis veículos com motorista, tipo veículos de serviço – categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o chamado das empresas classificadas e em condições de completar os lotes referentes ao pregão em epígrafe.

Os interessados deverão comparecer à sede da Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, sala 1103 no prazo de até três dias úteis a partir da publicação deste aviso para manifestar seu interesse em completar os lotes.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na renúncia do direito de completar o lote.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 667/08 – PROCESSO 001.058488.08.1, aquisição de mobiliário de escritório.

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.627.995/0001-90	10.438.029/0001-03
10.204.442/0001-03	10.443.209/0001-83
10.249.121/0001-25	10.447.249/0001-01
10.305.181/0001-18	10.448.237/0001-93
10.354.170/0001-28	10.448.931/0001-00
10.379.104/0001-02	10.449.323/0001-10
10.402.096/0001-78	10.453.919/0001-94
10.411.131/0001-15	10.456.332/0001-39
10.412.123/0001-93	10.456.553/0001-07
10.415.516/0001-50	10.458.083/0001-10
10.415.757/0001-08	10.463.976/0001-54
10.423.678/0001-30	10.464.015/0001-64
10.423.953/0001-16	10.467.438/0001-38
10.429.583/0001-24	10.471.262/0001-98
10.431.934/0001-31	10.472.452/0001-20
10.436.280/0001-39	10.475.674/0001-04
10.437.749/0001-54	10.475.694/0001-77
10.437.831/0001-89	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária

CARGA ADICIONAL 9/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial

Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2008 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de dezembro de 2008, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.757/2007), do primeiro lançamento de cada imóvel é 22 de dezembro de 2008, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de janeiro de 2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 1441, 1481. R ABILIO MILLER NUM 174 TRAV ABRAMO EBERLE NUM 76. ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2006 AP/LT 03. R AFONSO PENA NUM 251. AV ALBERTO PASQUALINI NUM 37. R ALBERTO SILVA NUM 455 AP/LT 209. R ALBERTO ZOLIN FILHO NUM 90. R ALBION NUM 268 AP/LT 707 AV ALEGRETE NUM 364 AP/LT 501. ESTR ALPES DOS NUM 741, 957. R ALVARO NICOFE NUM 121. R AMAPA NUM 1761, 1781, 1797. R AMAURY CRIVELA COSTA NUM 61. TRAV AMERICO SILVEIRA NUM 365. R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 45, 461. R ANTONIA ZARDIN PERONDI NUM ESTR ANTONIO BORGES NUM 2140, 2140 AP/LT 01. AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 270, 333, NUM 1640 AP/LT 606, NUM 2170. R ANTONIO DIVAN NUM 126. AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 128. R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 270, 284. ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 193. R ARABUTAN NUM 657. R ARAMBARE NUM 196. R ARTHUR ALBERTO ZANELA NUM 171, 177, 183. R ARTIGAS NUM 88 AP/LT 501. R ASCENCAO NUM 3003.

AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 434, NUM 3340. AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 115. R AUGUSTO PORTO ALEGRE NUM 309.

ILDO ALOISIO LUFT.

Assistente da Célula de Gestão Tributária

R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 705 AP/LT 501.

R FELIPE NERI NUM 306.

R AUXILIADORA NUM 101. R FELIPE NORONHA NUM 29. R MOURA AZEVEDO NUM 165. AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1521, 1527, 1529, R FELIX DA CUNHA NUM 734 AP/LT 33. R NEVES NUM 215. 1531, 1535, 1537, 1539, 1541, 1543. R FERNANDES VIEIRA NUM 444 AP/LT 601, 602. AV NONOAI NUM 1263. R BARAO DE TRAMANDAI NUM 55 AP/LT 105. AV FERNANDO FERRARI NUM 5999. R NOVA PETROPOLIS NUM 90. R BARAO DO AMAZONAS NUM 514 AP/LT 113, NUM 2058. R BARAO DO GRAVATAI NUM 431 AP/LT 01. R BARAO DO GUAIBA NUM 651. R FONSECA GUIMARAES NUM 103.
TRAV FORTALEZA NUM 32.
R FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA NUM 155. R NOVA PETROPOLIS NOM 90.

R NOVA PRATA NUM 08 AP/LT 03.

R NOVO HAMBURGO NUM 104.

AC O VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 60. AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 196 AP/LT 103. ESTR BARCELLOS DOS NUM 871. R OCTAVIO DE SOUZA NUM 684. R BATISTA XAVIER NUM 250. R GARIBALDI NUM 963 AP/LT 52. TRAV OLIMPIO DE OLIVEIRA PACHECO NUM 34 AP/LT 101. AV BENJAMIN CONSTANT NUM 582 AP/LT 35, NUM 1630 AP/LT 201, 603. AV BENTO GONCALVES NUM 3233 AP/LT 202. R ORFANOTROFIO NUM 402, 1526, 1529. R OSCAR SILVA DA SILVA NUM 127. R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 330 AP/LT 32. R GAVEA NUM 437. ESTR GEDEON LEITE NUM 355. R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1384. AV BERLIM NUM 380 AP/LT 302. R GEN LIMA E SILVA NUM 10, 1200 AP/LT 08. R PADRE ALOIS KADES S J NUM 400 AP/LT 102. R BERNARDO GUIMARAES NUM 435. R GEN MARCOS KRUCHIN NUM 105. R PADRE CHAGAS NUM 25. R PADRE CHAGAS NOM 25.

R PADRE DIOGO FEIJO NUM 48.

R PANORAMA NUM 776 AP/LT 08.

R PAULO MACIEL NUM 255 AP/LT 207. R BOTAFOGO NUM 1096 AP/LT 104, NUM 1124 AP/LT 101. R BRIGADEIRO LEONARDO TEIXEIRA COLLARES NUM 135. R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 475. R GEN SOLON NUM 165. R CAIAGUAIS DOS NUM 189 R GERVAZIO BRAGA PINHEIRO NUM 137 AP/LT 13, R CALDRE E FIAO NUM 176. NUM 600 AP/LT 20. R PAULO SETUBAL NUM 175 AP/LT 101. R PAOLO SETUBAL NUM 173 AP/LT 101.
R PEDRO ANSELMO SOSTER NUM 05.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 465.
R PEDRO PIERETTI NUM 26.
R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 224. AV GETULIO VARGAS NUM 195 AP/LT 211. NUM 746 AP/LT 03. R CAMAQUA NUM 175. R CAMAQUA NOM 175.

R CANANEIA NUM 119.

R CAPITAO COELHO NUM 214, 01.

R CARLOS A ILHA DE MACEDO NUM 96, 97, 98, 99, 100, 101, R GOMES DE FREITAS NUM 135 AP/LT 310, NUM 315 AP/LT 207, NUM 325 AP/LT 407, NUM 335 AP/LT 101 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119.

R CARLOS MUTTONI NUM 602, 612, 622, 632, 642, 662.

R CARLOS VON KOSERITZ NUM 553 AP/LT 401.

BC CARVALHO DO NUM 363. R PESCADORES DOS NUM 675. R GUADALAJARA NUM 135. AV GUAIBA NUM 4284. R PIRATININGA NUM 321. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2022 AP/LT 02, NUM 2225 AP/LT 402. AV GUIDO MONDIN NUM 973 AP/LT 201. R GUILHERME ALVES NUM 1376, 1378. R HELENA PETTENUZZI SANTIAGO NUM 94. R PM EUCLIDES RODRIGUES DE ASSIS NUM 128. R CATUIPE NUM 442. AV HERVAL NUM 319. AV POLAR NUM 468. R CEL CLAUDINO NUM 212 AP/LT 19. R HIPOLITO DA COSTA NUM 53. R PORTO BELO NUM 90. R CEL CORTE REAL NUM 908, 918. R CEL JOAO CORREA NUM 335 AP/LT 245. R HORIZONTINA NUM 154. R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 250, 260. R PORTUGAL NUM 102. AV PRAIA DE BELAS NUM 422 AP/LT 505. R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 373. R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 389. R PROF ASLID GICK NUM 108. R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 311 AP/LT 210. R IGAPO NUM 16. TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 378. AV IGNES E FAGUNDES NUM 930 AP/LT 3070. R PROF IVO CORSEUIL NUM 291. R CEL NEVES NUM 25. R CEL NEVES NUM 25.
R CELESTE GOBBATO NUM 106 AP/LT 301.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 379.
TRAV CHATEAUBRIAND NUM 102. AV INDEPENDENCIA NUM 190 AP/LT 208, NUM 429 AP/LT 22, AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1220 AP/LT 303, NUM 2462, NUM 742 AP/LT 51 6769. AV IPIRANGA NUM 1555 AP/LT 601, NUM 4715 AP/LT 12. AV PROF PAULA SOARES NUM 1441, 1510. R CHILE NUM 440. R IRAI NUM 22. AV PROTASIO ALVES NUM 9604. AV CHUI NUM 264. R IRINEU FRANCISCO DA SILVA NUM 91 AP/LT 01. R RAFAEL CLARK NUM 497. R COMENDADOR ALBINO CUNHA NUM 57. R COMENDADOR AZEVEDO NUM 440 AP/LT 07, R RAUL CAUDURO NUM 1310. R REALENGO NUM 204 AP/LT 05. R ITABORAI NUM 138. R ITAPUI NUM 73. R ITIBERE DA CUNHA NUM 183 AP/LT 203. ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 930. NUM 445 AP/LT 01. R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 686. R CONDE DE BONFIM NUM 109 AP/LT 08. R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3174. R COQUEIROS DOS NUM 361. R RIACHUELO NUM 234. R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 600 AP/LT 01. AV JACUI NUM 618 AP/LT 101, NUM 1001. R RIO DOS FRADES NUM 09. R JAMES BOCACIO NUM 183, 187, 193, 195, 197. R JANY PASIN NUM 14, 18, 24, 26, 32, 36, 40. R RODRIGUES DA COSTA NUM 91. R RONALDO MOLINA DE QUADROS NUM 90. R COSTA NUM 426 AP/LT 210. R JARY NUM 375. R SAICA NUM 300. AV SALVADOR LEAO NUM 698. R SANTA CATARINA NUM 438. R SANTA CLARA NUM 45, 223. R SANTA FLORA NUM 887. R JATAI NUM 222, 260. R JOAO ALFREDO NUM 478 AP/LT 209. ESTR COSTA GAMA NUM 2943, 2943 AP/LT 01. ESTR COSTA GAMA NOM 2945, 2943 AF ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 647. R CRUZEIRO DO SUL NUM 1572. R DANIEL JOB NUM 135, 165, 169, 175. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 497, 519, 519 AP/LT 01, NUM 563, 641 AP/LT 202, NUM 1960 AP/LT 17. R DANTE POGGETTI NUM 276. ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1330, 5754. R SANTA PAULA NUM 07. R SANTA ROSA DE LIMA NUM 295. R DARIO PEDERNEIRAS NUM 609. R JOAO DO RIO NUM 255. R DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA DE SAMPAIO NUM 108.
R DEZENOVE DE FEVEREIRO NUM 215.
R DOLORES DURAN NUM 913, 917.
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 109 AP/LT 206. R JOAO PAETZEL NUM 1080. R JOAO PARIS NUM 821 AP/LT 01, NUM 1307. R SANTA TEREZINHA NUM 590 AP/LT 402. R SANTO ALFREDO NUM 958. AV JOAO XXIII NUM 356. R SANTO INACIO NUM 56 AP/LT 401. R JOAQUIM NABUCO NUM 169. R SANTOS DUMONT NUM 577 AP/LT 303. R DOM LUIZ GUANELLA NUM 524. PCA JOHN KENNEDY NUM 40. R SANTOS NETO NUM 134 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302, R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 1011.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 510, 1174, 1204.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 287 AP/LT 301. R JOSE ANTONIO LUISI NUM 95. R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 234, 275. R JOSE DE ALENCAR NUM 177 AP/LT 105. 401, 402. R SAO DOMINGOS NUM 112, 132. R SAO LUIZ NUM 309, 662, 1080 AP/LT 302. R DONA AUGUSTA NUM 516. R JOSE DO PATROCINIO NUM 325 AP/LT 101. R SAO MANOEL NUM 710 AP/LT 302. R DONA CECILIA NUM 87 AP/LT 203. R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 303, 384. R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 521 AP/LT 32. AV JOSE GERTUM NUM 225.
R JOSE LOURENCO CORDEIRO NUM 107.
AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 338, 346. R SAPE NUM 305 AP/LT 441. R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 725 AP/LT 02. R DONA CRISTINA NUM 90. R DONA ELVIRA NUM 81. R DONA EMILIA DOMAGALSKI NUM 85. AV SERTORIO NUM 7190. R DONA FIRMINA NUM 210 AP/LT 01, 02, NUM 689. AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 449. R SEVILHA NUM 55. R SILVEIRO NUM 346 PV 01.
R SILVIO R SIRANGELO NUM 170 AP/LT 969.
R SIMAO KAPPEL NUM 538.
R SOTERO DOS REIS NUM 157. R DONA OTI NUM 208. R LAUDELINO FREIRE NUM 533. R LAURO BARCELLOS LINO NUM 69. AV LAVRAS NUM 368, 376. R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 897. R DOZE DE OUTUBRO NUM 308. R DR ALBERTO BARBOSA NUM 258 AP/LT 01. R LEITE DE CASTRO NUM 204. R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 362. R DR ARON MENDA NUM 60 AP/LT 324. R TAMANDARE NUM 1173 AP/LT 01. PCA DR BALTAZAR DE BEM NUM 116. R LUIZ CEZAR LEAL NUM 75 AP/LT 204. AV TAPIACU NUM 150. R DR CAMPOS VELHO NUM 1167. R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 470. R DR DIAS DA CRUZ NUM 144. AV TAQUARA NUM 375.
R TAQUARY NUM 220 AP/LT 202, NUM 727 AP/LT 302. R LUIZ DE CAMOES NUM 596. AV LUIZ FRANCISCO ZANELLA NUM 280 AP/LT 17. AV MACEDONIA NUM 300 AP/LT 780. R TAVEIRA JUNIOR NUM 20. TRAV DR HEINZELMANN NUM 212. R MAIAS DOS NUM 1217. R TEN ARY TARRAGO NUM 3265. AV TERESOPOLIS NUM 2054 AP/LT 01. R DR IVON COSTA NUM 52 AP/LT 12. R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA R DR JULIO BOCACCIO NUM 110 AP/LT 201. AV DR LUCIANO RAUL PANATIERI NUM 97. R DR LUIZ S FLORES NUM 94, 190. R DR PEREIRA NETO NUM 915, 965. R TOCANTINS NUM 220 AP/LT 85. R TUPARAI NUM 234. R UBATUBA NUM 65 AP/LT 03. NUM 110 AP/LT 427. R MANACA NUM 104. R MANDUCA NUNES NUM 120. AV MANOEL ELIAS NUM 632. BC UM VIELA DA ALEGRIA NUM 74. R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 191. R MARANGUAPE NUM 141. R URUGUAI NUM 306. R EDEMILSON SANTOS SILVA NUM 50. AC MARCELINO BARSKI NUM 213. AV VEIGA NUM 563. AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 11000, 01. R MARCELO GAMA NUM 1148. R VERA CRUZ NUM 07. R MARCILIO DIAS NUM 890 AP/LT 02, NUM 1240. R EDMUNDO BASTIAN NUM 791 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1515 AP/LT 01. R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 13 AP/LT 151. R ELIZIARIO GOULART DA SILVA NUM 100. R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 122. AV VICENTE MONTEGGIA NUM 580 AP/LT 35. NUM 1669. ESTR EMBRATEL NUM 2005. R MARECHAL MESQUITA NUM 26 AP/LT 01. R EMILIA PERRONI FERNANDES NUM 55. 165. R MARIANTE NUM 785 AP/LT 201. TRAV VII FTA NIIM 150 R ENG ALEXANDRE MARTINS DA ROSA NUM 40 AP/LT 205. R VINTE CINCO DE JULHO NUM 297 AP/LT 104, NUM 402. AV MARILAND NUM 1287. AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 466. R MARIO ARNAUD SAMPAIO NUM 110 AP/LT 201. R VINTE DE SETEMBRO NUM 72. R ENG OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS NUM 1255 AP/LT 104, AV MARIO MENEGHETTI NUM 909. AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1419. NUM 1275 AP/LT 201. NUM 1905 AP/LT 3214. R MARIZ E BARROS NUM 40 AP/LT 01. R VINTE UM DE AGOSTO NUM 182. R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 401. R ENG SALDANHA NUM 143. R MARQUES DO HERVAL NUM 642. R ENG SERGIO SCHAPOVAL NUM 62 TRAV VON SALISCH NUM 55. AV MARTIM FELIX BERTA NUM 2210. R MARTIM MINABERRY NUM 223. R XAVIER DE CARVALHO NUM 397. R ERNANI BEHS NUM 131. R ERNESTO FONTOURA NUM 990 AP/LT 22. R ZEFERINO DIAS NUM 131 AP/LT 311. R MARTINS DE LIMA NUM 1288. R ESTADIO NUM 155. R MATIAS JOSE BINS NUM 1532, 1564. Porto Alegre, 24 de novembro de 2008. PCA MENINO DEUS NUM 23 AP/LT 301. R ESTEIO NUM 199.

R MIGUEL COUTO NUM 646.

R MONSENHOR ANDRE PEDRO FRANK NUM 15.



PREGÃO ELETRÔNICO 161/08

PROCESSO 003.080.343.08.2 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na Central de Licitações, sita à Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/08

PROCESSO 003.080484.08.5

OBJETO: Aquisição de Materiais e reagentes para laboratório. PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 8 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 8 de dezembro de 2008. INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 9 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/08

PROCESSO 003.080486.08.8

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PEAD e PEAD para eletrofusão.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 14h30min do dia 8 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 8 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 9 de dezembro de 2008. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/08

PROCESSO 003.080478.08.5

OBJETO: Software autodesk map 3d 2008.

www.licitacoes-e.com.br.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 11h do dia 8 de dezembro de 2008

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 8 de dezembro de

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 8 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/08

PROCESSO 003.080477.08.9

OBJETO: Jogo de facas para guilhotina Newton.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 9 de de-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 9 de dezembro de 2008

INÍCIO DA DISPUTA: 10h30min do dia 9 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE.

Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVITE 16/08

PROCESSO 001.046190.06.6 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, no Convite 16/08, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90. PRECO Global: R\$ 77.217.22.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme disposto no § 6º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

DORIS HELENA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação em Exercício.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Rejane Cavalcanti de Albuquerque. OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamen-

to nos Jogos Escolares 2008. VALOR: R\$ 500,00, valor total DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de novembro a 15 de dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/

PROCESSO 001.047081.08.2

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

CONTRATADO: Eliane Almeida de Souza

OBJETO: Ministrar oficina, no Curso "Formação em História Afrobrasileira e Africana".

VALOR: R\$ 320,00 valor total. **DOTAÇÃO**: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é dia 5

de dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.66/

PROCESSO 001.043313.08.6

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

CONTRATADO: Francisco Eliseu Aquino

OBJETO: Proferir palestra no evento "Vivências e Integração em

Educação Ambiental".

VALOR: R\$ 500,00 valor total. DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é dia 26

de novembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/

PROCESSO: 001.043315.08.9

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secreta-

ria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.053380.08.8 Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,

Secretária Municipal de Educação.



TATA DE JULGAMENTO

CONVITE 28/2008 PROCESSO 007.010381.08.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 28/08, referente à aquisição de Suprimento de Informática e Expediente.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 com nos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITEM NÃO ADQUIRIDO: 10

ITEM CANCELADO: 10

MOTIVO: Produto ativo no registro de preços.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preco:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70. Endereço: Rua

São Manoel, 2081. ITENS: 1, 3, 5, 6, 8.

VALOR TOTAL: R\$ 1.153,20

M. F. MACHADO SOARES. GCMF: 03.230.856/0001-41. Ende-

reço: Rua Padre Navarro, 67. ITENS: 2, 4, 7, 9.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **VALOR TOTAL:** R\$ 242,97

TOTAL GERAL: R\$ 1.396,17

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008. BRIZABEL M. DA ROCHA,

Presidenta. COMUNICAÇÃO **DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO 50/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010325.08.5

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

RAZÃO SOCIAL: Destak Print Suprimento para Informática Ltda ME. CNPJ: 7720148/0001-40

LOTE: 1 VALOR TOTAL do Lote: R\$ 2.797,00.

RAZÃO SOCIAL: Mix Comércio de Mat. De Constr. Locação e

Representação Ltda. CNPJ: 09.686.488/0001-27

LOTE: 2

VALOR TOTAL do Lote: R\$ 224,99.

RAZÃO SOCIAL: Alternativa Cartuchos Com. De Suprim. Informática Ltda. CNPJ: 7273033/0001-54

VALOR TOTAL dos Lotes: R\$ 8.063,50.

RAZÃO SOCIAL: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira. CNPJ: 5572827/0001-93 LOTE: 4

VALOR TOTAL do Lote: R\$ 606,50.

RAZÃO SOCIAL: PrintCents Comer.Peças e Suprimentos para Copiadoras Ltda-EPP. CNPJ: 7936232/0001-03

VALOR TOTAL do Lote: R\$ 1.740.00.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 13.431.99

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governoe.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,

Presidenta.

Valor – R\$

1.993,92

573,60

PREGÃO ELETRÔNICO 75/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010429.08.5

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Bibliográfico. RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 26 de novembro

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 10 de dezembro de 2008.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 10 de dezembro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tem-

po aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Na-

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948. ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,

Presidenta.

CONVITE 34/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontrase à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC. PROCESSO 007.010434.08.9

OBJETO: Aquisição de Materiais Impressos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de dezembro de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 89/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

LINDE GASES LTDA (Itens 1479, 1480, 1487 e 1488); Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 8B/07

MODALIDADE: Concorrência 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Savar S.A. Veículos.

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores. VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 9 de fevereiro de 2009 e fin-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE dando 8 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE **CONTRATO 255A/08**

MODALIDADE: Concorrência 3/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga OBJETO: Entrega parcelada de óleos combustíveis e lubrifican-

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL. Diretor-Presidente Substituto.

EXTRATO DE **CONTRATO 155A/08**

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/08 **CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: ASL – Administradora de Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de terminais. Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

> ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis. Ordem de compra Fornecedor Distribuidora Veicular Ltda. 4642

Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA. Coordenadora da Unidade de Compras

Alcon

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/08

PROCESSO 2251/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos para coleta seletiva de resíduos sólidos.

LOTE 1: EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/08 **PROCESSO 5975/08**

OBJETO: Aquisição de câmeras e licenças de software para implementação do sistema de vigilância eletrônica (CFTV) no prédio da Câmara Municipal Porto Alegre

LOTES 1 E 4: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

LOTES 2 E 5: GERAL ATACADISTA LTDA.

LOTE 3: TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

LOTE 6: ATLANTIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/08

PROCESSO 6190/08

OBJETO: Aquisição de frigobar (120 litros). LOTE 1: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2008 PROCESSOS 6306/08 E 6309/08

OBJETO: Aquisição de material de escritório (capa para encadernação e envelope plástico ofício quatro furos)

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas. Até às 9h do dia 5 de dezembro de 2008. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 5 de de-

zembro de 2008. INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 5 de dezembro de 2008. Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA

PROCESSO 001.052249.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda. CGC 89.173.736/0001-75

OBJETO: Manutenção e conserto de três aparelhos de ar condicionados desta Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 983,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1 BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 008.006785.07.7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Transferência temporária, não onerosa, de dois opacimetros.

PRAZO: 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE DISTRATO E QUITAÇÃO RECÍPROCA

CONTRATO 35/07

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC

CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, resolvem firmar o presente Termo de Distrato Contratual e Quitação Recíproca.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Clá-

usula 10.2 do instrumento de contrato. LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 11/08 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.

CIRCUI AÇÃO S.A. comunica que a empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA.

Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre /SMJ

CONTRATADA: LUCIELLI GONÇALVES RIBEIRO PRODU-ÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço técnico de montagem de palco, iluminação e sonorização, para o evento do dia 20 de novembro no Largo Zumbi dos Palmares.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

VALOR: R\$ 7.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039220100-1

PROCESSO: 001.060283.08.4

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,

Secretário Municipal da Juventude.

Nova edição do Alvará Bairro será amanhã na Cavalhada

om a proposta de facilitar e esclarecer os pequenos e médios empreendedores quanto à importância de estarem legalizados junto aos órgãos da prefeitura, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza nesta quarta-feira a 12ª edição do Projeto Alvará Bairro na Cavalhada, às 15h, na sede do Teresópolis Tênis Clube.

O projeto já beneficiou a regularização de 720 atividades comerciais e prestadores de serviço desde setembro de 2007. Foram visitados 1559 estabelecimentos comerciais, alcançando assim 46,2% de regularização dos licenciamentos.

Diversos bairros já foram beneficiados com a iniciativa, entre eles, Morro Santana, Restinga, Rubem Berta, Parque dos Maias, Vila Jardim, Vila Ipiranga e parte do Sarandi. Com o Alvará Bairro, a prefeitura procura facilitar a emissão do documento e criar um canal de diálogo para esclarecer dúvidas em relação a procedimentos de legalização de pontos comerciais.

Como obter o alvará — O solicitante que estiver em dia com o pagamento das taxas do alvará ou das multas, tiver as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e

recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

Alvará Provisório — Os alvarás provisórios visam a agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. Ainda existe o Alvará Eletrônico, desenvolvido por técnicos da Supervisão de Sistemas de Urbanismo (T/URB). É uma ferramenta que possibilita a solicitação e a emissão de alvará por meio da Internet.



Em um ano, programa regularizou 720 atividades comerciais

Parceria com o Inter promove educação ambiental Após um ano de funcionamento, o projeto Arroio é Vida ampliação do número de patrulhas ambien

ganhou reforço e novos adeptos. Uma parceria para a ampliação das ações de preservação do meio ambiente foi oficializada, ontem, entre a prefeitura e a Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci).

A qualificação do trabalho, que já vem sendo desenvolvido pelo Programa de Governança Local na Escola Décio Martins Costa, no bairro Sarandi, tem o objetivo de aprimorar a orientação socioeducativa e ambiental para outras regiões da cidade. O projeto irá contar com a participação das crianças que integram o Saci Colorado. Entre as ações previstas, está a

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Arroio é Vida foi iniciado na Escola Décio Martins Costa, com a implantação das patrulhas ambientais

ampliação do número de patrulhas ambientais que ensinam os moradores a não utilizar os arroios como depósito de lixo e a separar adequadamente os resíduos.

Ambiente e cidadania — Pela nova parceria do projeto Arroio é Vida, serão realizadas oficinas de educação ambiental, educação pelo esporte e cidadania, sempre no turno inverso ao da escola. Também serão conduzidos os intitulados "sábados culturais", que tratarão de temas específicos, como protagonismo cultural, ação global, reciclagem, entre outros. Com o ingresso da Feci no projeto, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, responsável pelo Programa de Governança, espera atingir mais de mil pessoas, entre crianças, adolescentes e suas famílias.

O Arroio é Vida foi iniciado por professores, funcionários e alunos da Escola Municipal de Educação Fundamental Décio Martins Costa, através da implantação das patrulhas ambientais. Nas comemorações da 24ª Semana do Meio Ambiente, 120 alunos ajudaram a na divulgação de informações e instruções sobre como preservar o patrimônio natural da localidade. No bairro Sarandi, a comunidade já está consciente de que a sujeira do arroio pode ocasionar grandes problemas como as enchentes. "São lições como essa que devem ser ampliadas e implementadas em outras regiões da cidade", observou a gerente de governança da região Norte, Maria Amália Martini.

Brincadeiras atraem 700 crianças ao Navegantes

Mais de 700 pessoas, principalmente crianças, participaram no último fim de semana, na Praça do SESI, no Bairro Navegantes, do sexto evento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc) realizado neste ano em Porto Alegre. Dentro das atividades oferecidas às crianças e a comunidade tinha o ônibus Brincalhão, camas elásticas, piscina de bolinhas, tobogã inflável, jogos de mesa, desafios esportivos, pintura de rosto, entre outras brincadeiras.

Além dessas opções, os alunos do Núcleo 1 do Pelc (Associação dos Moradores do Residencial Pampa - Rua Elói Martins, 102) mostraram no palco algumas coreografias. Também o grupo de ginástica de adultos e 3ª Idade apresentaram uma coreografia com a professora Chrys Sheridan Pereira da Silva. O grupo de circo do Professor Rodrigo apresentou números de mágicas, palhaçadas, acrobacias, malabares, páraquedas, dentre outras atrações. Enquanto transcorria a festa, os bolsistas Sabrina Brum e Ruan Mendonça grafitaram a pra-



Programa da SME levou brincadeiras para as crianças

cinha com desenhos coloridos do mundo mágico do circo. Muita animação, música e brincadeiras alegraram a comunidade que esteve presente.

CÂMARA MUNICIPAL

Mostra Folia dos Papangus de Bezerros

A exposição fotográfica Folia dos Papangus de Bezerros, de Walter Karwatzki, foi prorrogada até 28 de novembro no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a mostra 26 fotos em preto e branco que registram a beleza, a animação e a irreverência dos milhares de mascarados que, nos domingos de Carnaval, invadem as ruas do município de Bezerros (distante 107 quilômetros de Recife/PE).

A partir de relatos de antigos moradores de Bezerros, Karwatzki descobriu que a brincadeira dos papangus começou na década de 1930, quando alguns homens quiseram pular Carnaval sem serem reconhecidos pelas mulheres. "Os primeiros grupos mascarados invadiam as residências de familiares e amigos, comendo e bebendo anonimamente", conta. "O fato foi se repetindo, surgindo novos blocos a cada ano". Hoje, segundo o fotógrafo, mulheres e crianças também participam dos papangus, assim chamados pelo costume de comer (papar) angu de milho entre os desfiles.

Nascido em 1959 em Maceió (AL), Karwatzki é graduado em Geografia pela UFRGS, com especialização em Geografia Ambiental e mestrado em Geografia pela mesma universidade, e leciona na Escola Técnica da UFRGS. Fez cursos na Câmera Viajante: Escola e Agência de Fotografias e na Foto Oficina Brasil Imagem e participou de exposições coletivas e individuais em espaços de Porto Alegre, São Leopoldo e Maceió. Em 2006, conquistou o 1º lugar no VI Concurso Internacional de Fotografia de La Red



Mercociudades (Buenos Aires) e menção honrosa no 2º Concurso do Paralelo 30 Fotoclube. No mesmo ano, teve fotos selecionadas no 13° Concurso Histórias do Trabalho e no 3° Concurso do Paralelo 30 Fotoclube.

Beleza e alegria no agreste

A mostra

pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintasfeiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br.

Identificação de visitantes em condomínios

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar projeto de lei que estabelece a identificação de visitantes em condomínios comerciais e residenciais da Capital. Segundo a Exposição de Motivos da proposta, o objetivo do projeto é proporcionar melhor qualidade de segurança aos condomínios, exigindo o empenho de todos para isso.

Conforme o projeto, os condomínios ficarão responsáveis pela metodologia a ser utilizada para a identificação e o cadastro de seus visitantes, sendo impedidos de repassar os dados cadastrais a terceiros, salvo à polícia, em caso de sinistros. Este banco de dados deverá ser eliminado a cada seis meses.

> Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara